

## **8. Anexos às Demonstrações Financeiras**

As notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados que a seguir se apresentam, visam facilitar a análise e a compreensão das demonstrações financeiras apresentadas com os documentos de prestação de contas, exigidas no ponto 2, artigo 6 do Decreto-Lei n.º 54-A/99 e na Resolução n.º 4 /2001 do Tribunal de Contas.

### **8.1. Caracterização da Entidade**

#### **8.1.1. Identificação**

Esta autarquia tal como refere o n.º 1 e 2.º do artigo 235º da Constituição da Republica faz parte da organização democrática do Estado, é uma pessoa coletiva territorial dotada de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses da população respetiva.

Para complemento da informação sobre o Município, anexa-se o mapa **Caracterização da Entidade**.

#### **8.1.2 Legislação**

O Município tem autonomia financeira e administrativa, tal como refere o artigo 6.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro dos Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).

## **8.2. Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados**

Nos termos do ponto 2.4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados integram os Anexos às Demonstrações Financeiras e são um elemento fulcral na tomada de decisões dos órgãos autárquicos, pois facilitam uma leitura aprofundada das demonstrações financeiras.

**8.2.1. Indicação e justificação das disposições do POCAL que em casos excepcionais devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos no balanço e demonstração de resultados,**

**tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da autarquia local.**

O Balanço e a Demonstração dos Resultados foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos definidos no ponto 3.2. do POCAL e demais legislação portuguesa.

**8.2.2. Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração de Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.**

Sobre o conteúdo desta alínea nada há a assinalar.

**8.2.3. Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do Balanço e da Demonstração de Resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.**

Os critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do Balanço e da Demonstração de Resultados foram os seguintes:

a) Imobilizado:

Nas imobilizações, foram considerados os custos de produção ou o custo de aquisição de acordo com o previsto no ponto 4.1.1 – Imobilizações, do POCAL.

As amortizações do exercício foram calculadas pelo método das quotas constantes, em regime de duodécimos. Tendo sido utilizadas as taxas que se encontram previstas na Portaria n.º 671/2000, 2ª série, de 17 de Abril, que regulamenta o Cadastro e Inventário de Bens do Estado.

O Imobilizado em Curso

Está valorizado de acordo com o grau de execução financeira das obras e trabalhos específicos.

Os autos de receção definitiva de 2014, entregues nos serviços de contabilidade do Município, foram regularizados através da transferência dos seus valores para as respetivas contas de imobilizações corpóreas; do Imobilizado em Curso constam infraestruturas que já se encontram em funcionamento, mas que ainda não foram

transitadas para imobilizado definitivo, pois ainda não existem autos de receção definitiva, conseqüentemente não estão a ser praticadas as respectivas amortizações.

- b) Os investimentos financeiros - Os investimentos financeiros da Autarquia encontram-se valorizados ao seu custo de aquisição.
- c) As existências – Segundo o ponto 4.2 do POCAL, a “valorização das existências faz-se ao custo de aquisição ou de produção...”

Apesar do Município já dispor de todas as aplicações necessárias à implementação do Sistema de contabilidade de custos, de já ter sido definida a tabela base dos centros de custo e tabela de materiais de Stock do GES e conseqüentemente ter sido executado o primeiro inventário de existências em armazém, ainda não foi possível a valorização destas nem no início nem no fim do exercício. Daqui resulta que as contas da classe 3, não apresentam qualquer movimento a crédito ou a débito.

- d) Acréscimos e diferimentos – De acordo com o princípio da especialização do exercício os proveitos e os custos são reconhecidos no exercício em que ocorram independentemente do seu recebimento ou pagamento.

São contabilizados como:

**Custos Diferidos (272)** – Despesas ainda não consumidas mas já faturadas ao Município respeitantes a custos de 2015, como sejam os seguros anuais e taxas das aplicações da software-House AIRC;

**Acréscimos de Custos (273)** – Custos ainda não documentados mas que têm de ser reconhecidos no próprio exercício, pois dizem respeito a 2014, como sejam, subsídios de férias dos trabalhadores, custos de água, saneamento, resíduos sólidos e urbanos de dezembro de 2014, mas que só chegaram aos serviços em janeiro de 2015;

**Proveitos Diferidos (274)** - os subsídios para investimento a ativos movimentados numa base sistemática para a conta 7983 – Proveitos e Ganhos Extraordinários – Transferências de Capital à medida que vão sendo contabilizadas as amortizações do exercício.

Foram registados proveitos diferidos, relativamente às seguintes obras:

- ETAR de Vale Vaíde = 672,90€
- Pré Primária de S. Miguel = 1.316,95€
- Piscina Municipal = 4.009,01€
- Complexo desportivo envolvente à Piscina, bar e anfiteatro = 55,355,37€
- Ligação Castro Carvalho = 10.517,76€
- Ligação Ventosa – Louredo = 20.799,83€
- Ligação Entroncamento – Vila Chã = 4.019,05€
- Ligação S. Pedro Dias Sabouga = 153,50
- Açude Rio Mondego = 2.222,04€
- Centro Cultural de Poiares = 408,11€

Foram registados **na conta 2749**, o montante de donativos feitos ao Município afetos a benfeitorias de cariz social, ainda não ocorridas até ao final deste exercício económico.

- e) Dívidas de e a Terceiros – As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes nos documentos que as titulam, conforme estabelecido no ponto 4.3.1. do POCAL
- f) As provisões para riscos e encargos representam o montante da indemnização ou encargo, que o Município prevê suportar, relativamente aos processos judiciais em curso, os quais estão mensurados pelos valores mínimos por falta de informação mais concreta. Destacamos os seguintes:
  - a. Contra-ordenação contra o Município (Agência P Ambiente) cujo montante mínimo da coima é de 200.000,00€
  - b. Expropriação Herança Aberta por óbito de Manuel Henriques Simões, no montante provável de 140.000,00€
  - c. Expropriação a Aldeia & Aldeia Lda, no montante provável de 65.002,51€
- g) Disponibilidades – Os depósitos em instituições financeiras e os respetivos valores constantes em caixa representam o valor dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

**8.2.4. Cotações utilizadas para conversão em moeda portuguesa das operações registadas em contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados originariamente expressas em moeda estrangeira.**

Não se verificam situações desta natureza,

**8.2.5. Situações em que o resultado do exercício foi afetado** – Não ocorreram situações, nomeadamente utilização de critérios de valorimetria diferentes dos previstos no capítulo 4 do POCAL, por amortizações do ativo imobilizado superior às adequadas, por provisões extraordinárias respeitantes ao ativo que afetassem o resultado líquido do exercício.

**8.2.6. Comentário às contas 431 “Despesas de instalação” e 432 “Despesas de investigação e de desenvolvimento”.**

Sobre o conteúdo desta alínea nada há a assinalar.

**8.2.7. e 8.2.8. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões.**

O Mapa ativo bruto, que se encontra em anexo, resume os movimentos ocorridos durante o exercício nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço. Os valores reportam-se às aquisições do exercício, a transferências de imobilizações em curso para as respetivas contas de imobilizado e a abates.

O mapa das amortizações é o que consta em anexo.

**8.2.9 Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.**

Neste exercício, os juros suportados referentes a empréstimos destinados à compra ou produção de Imobilizações, não foram imputados contabilisticamente a esse imobilizado.

### 8.2.10 Indicação dos diplomas legais nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do imobilizado.

Não foram efetuadas quaisquer reavaliações do ativo imobilizado no período económico em causa.

### 8.2.11 Quadro discriminativo das reavaliações.

Como não foram efetuadas reavaliações não foi elaborado o quadro discriminativo destas.

### 8.2.12 Relativamente às imobilizações corpóreas e em curso deve indicar-se o valor global, para cada uma das contas, de:

- **Imobilizações em poder de terceiros, incluindo bens de domínio público cedidos por contrato de concessão, em conformidade com o estabelecido no POCAL**

<b>Município de Vila Nova de Poiares</b>				
<b>Ano:2014</b>		<b>Imobilizações em poder de terceiros</b>		
<b>nº de Inventário do bem</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>Tipo de Concessão</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>DATA</b>
272	Antiga Escola do 1º Ciclo de Olho Marinho	Utilização	Comissão da Capela de Olho Marinho e Alveite Pequeno	04-05-2011
359, 443 e 578	Complexo Desportivo e envolvente Piscina Municipal	Utilização e exploração	Associação de Bombeiros Voluntários de VN de Poiares	21-01-2011
278	Antiga Escola do primeiro ciclo da Póvoa	Utilização	Grupo Desportivo Recreativo e Cultural da Póvoa da Abraveia	13-01-2011
460,472,498,587,597,610,611,614 e 615	Terrenos para a criação de uma Quinta Pedagógica	Utilização e exploração	ADIP - Associação de Desenvolvimento Integrado de Poiares	23-09-2013
310	Loja de comércio para funcionamento de Restauração (1º andar)	Utilização e exploração	Confraria da Chanfana, Ass. Cultural sem fins lucrativos	20-09-2010
266	Antiga Escola do primeiro ciclo da Ervideira	Utilização	Grupo Motard de VN de Poiares	25-04-2009

577	Bar do Jardim de Homenagem à Raça Poiarense	Exploração	Maria Teresa Martins dos Santos	30-04-2014
453	Parque das Medas	Gestão, manutenção e dinamização	Associação de Bombeiros Voluntários de VN de Poiares	21-07-2008
353	Antiga Escola do primeiro ciclo de Ribas	Utilização	Centro Cultural e Recreativo de Ribas	18-05-2005
291	Espaço no Terminal Rodoviário	Exploração	Sérgio Américo Matos ferreira	30-05-2014
s/ref	Ginásio	Exploração	Bruno Jorge Carvalho de Oliveira	09-09-2014
4114	Veículo - Toyota, Otimo 2k 2300L, 72-DL-54	Utilização	Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro.	15-09-2014

- **Imobilizações implantadas em propriedade alheia**

- Pavilhão Desportivo de Santa Maria de Arrifana

- **Imobilizações reversíveis**

Constituição de um direito de superfície do Centro Municipal de proteção civil a favor da AHBV de Vila Nova de Poiares.

- **Discriminação dos custos financeiros nelas capitalizados, respeitantes ao exercício e acumulados**

Nesta data não se verificam situações desta natureza

### **8.2.13 Indicação dos bens em regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos.**

Nesta data não se verificam situações desta natureza.

### **8.2.14 Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.**

#### **Bens móveis:**

**N.º de bens móveis não valorizados:** 1621 bens no ano de 2002, 36 bens no ano de 2003, 5 bens no ano de 2004, 1 bem em 2004, 1 bem em 2005, 1 bem em 2005, 1 bem em 2006, 1 bem em 2007, 1 bem em 2008, 14 bens em 2010, 1 bem em 2011, 52 bens em 2013 e 35 em 2014.

**Razões da impossibilidade de valorização:** a quando da inventariação inicial existiram determinados bens que constituem património do município que não foram avaliados por se tratar de bens com elevada antiguidade e não se conseguir apurar qual o seu valor de aquisição; mobiliário e equipamento já totalmente amortizado e inventariação de bens que não constavam do Inventário Inicial igualmente antigos.

### **Bens Imóveis e de Domínio Público**

**N.º de bens imóveis não valorizados:** 1 bem em 2005, 1 bem em 2006, 1 bem em 2007 e 3 bens em 2008 e 2 em 2014.

**Nº de bens e de domínio público não valorizados:** 1 bem em 2004 e 3 em 2013.

Foram inventariados alguns bens imóveis com valor zero, pelo facto de se desconhecer o seu valor inicial de aquisição (bens muito antigos arrolados posteriormente ao inventário inicial), juntamente com situações de cedências e doações feitas ao Município em prol do desenvolvimento do Concelho e expropriações que aguardam resolução quanto ao valor indemnizatório, que não representaram afetação à conta de imobilizado.

### **8.2.15 Identificação dos bens de domínio público que não são objeto de amortização e indicação das respetivas razões.**

---

#### Município de Vila Nova de Poiares

---

Ano:2014

Amortizações

Clas. Patrim.	nº Invent.	Descrição do Bem	Data	Valor de aquisição/avaliação	aument.	diminuições	valor bruto	anos anteriores	Extraord.	taxa	valor	acumulados	valor patrim.liq.
451	1	Terra de pousio que serve de coradouro (*) ( Terra da Machada, Espadanal )	31-12-01	2493,99€	0	0	2493,99€	0	0	0	0	0	2493,99€
451	2	Terra que serve de coradouro ( Pisão )	31-12-01	10474,76€	0	0	10474,76€	0	0	0	0	0	10474,76€
451	3	Coradouro publico( Soito-Corga )	31-12-01	2992,79€	0	0	2992,79€	0	0	0	0	0	2992,79€



451	4	Coradouro publico ( Hortas )	31-12-01	9726,56€	0	0	9726,56€	0	0	0	0	0	9726,56€
451	20	Coradouro publico ( A Pia )	31-12-01	3080,08€	0	0	3080,08€	0	0	0	0	0	3080,08€
451	28	Coradouro, mato e terreno inculto ( Ribeira )	31-12-01	13130,85€	0	0	13130,85€	0	0	0	0	0	13130,85€
451	36	Coradouro publico ( Casal )	31-12-01	498,80€	0	0	498,80€	0	0	0	0	0	498,80€
451	126	Coradouro publico ( Barroca da Fonte )	31-12-01	6983,17€	0	0	6983,17€	0	0	0	0	0	6983,17€
451	136	Secadouro publico de roupa ( Olho Marinho )	31-12-01	10474,76€	0	0	10474,76€	0	0	0	0	0	10474,76€
451	153	Terreno inculto que serve de eira publica ( Eira da Correia )	31-12-01	5167,55€	0	0	5167,55€	0	0	0	0	0	5167,55€
451	155	Terreno onde se encontra o lavadouro do Curtinhal-Stª maria	31-12-01	2244,59€	0	0	2244,59€	0	0	0	0	0	2244,59€
451	160	Terreno onde se encontra o lavadouro da fonte do Balteiro (Algaça)	31-12-01	5362,08€	0	0	5362,08€	0	0	0	0	0	5362,08€
451	162	Terreno onde se encontra o lavadouro do poço longo (casais)	31-12-01	1621,09€	0	0	1621,09€	0	0	0	0	0	1621,09€
451	163	Terreno onde se encontra a fonte da ribeira ( Ribeira da Fonte )	31-12-01	498,80€	0	0	498,80€	0	0	0	0	0	498,80€
451	166	Coradouro publico ( Arrifana-atras do Lagar )	31-12-01	7731,37€	0	0	7731,37€	0	0	0	0	0	7731,37€
451	176	Coradouro publico ( Eira do Povo )	31-12-01	18206,12€	0	0	18206,12€	0	0	0	0	0	18206,12€
451	180	Terreno inculto atravessado por caminho que serve de coradouro publico( Ribeira de Castro )	31-12-01	3616,28€	0	0	3616,28€	0	0	0	0	0	3616,28€
451	183	Coradouro publico ( Ribeiro )	31-12-01	1745,79€	0	0	1745,79€	0	0	0	0	0	1745,79€
451	184	Terreno que serve de eira do povo ( Serrada da Eira )	31-12-01	5062,80€	0	0	5062,80€	0	0	0	0	0	5062,80€
451	321	Zonas de proteção	31-12-01	307222,50€	0	0	307222,50 €	0	0	0	0	0	307222,50€
451	509	Caminho que funciona como zona de proteção ao campo de futebol e garante a passagem de condutas de águas pluv.,dom.e electric.( Ribeirado Moinho )	07-09-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
451	514	Parcela de terreno destinada a implementação de arruamento estruturante da rede viária ( Soito-Corga )	22-12-04	2099,00€	0	0	2099,00€	0	0	0	0	0	2099,00€
451	657	Parcela de terreno para alargamento e traçado da via pública em Louredo	18-02-13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
451	658	Terreno para alargamento de uma estrada	06-05-13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
455	283	Jardim publico com coreto, largo da republica	31-12-01	197523,96€	2129 5,13 €	0	218819,09 €	0	0	0	0	0	218819,09€

455	284	Jardim publico com largo e wc ( Praça Luís de Camões )	31-12-01	92776,41€	2129 5,14 €	0	114071,55 €	0	0	0	0	0	114071,55€
-----	-----	--	----------	-----------	-------------------	---	----------------	---	---	---	---	---	------------

Em conformidade com o disposto na alínea g), n.º 1, do artigo 36º da Portaria n.º 671/2000, publicada na II Série do Diário da República de dia 17 de Abril de 2000, que regulamenta o cadastro de Bens do Estado (CIBE), os terrenos não estão sujeitos ao regime de amortizações, pelo que não são objeto de amortização.

### 8.2.16 Designação e sede das entidades participadas, com indicação da parcela detida bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício.

#### Município de Vila Nova de Poiares

#### Títulos e Participações Financeiras

Ano:2014

Identificação			Caracterização do Contrato			Outras informações			
Classificação		Entidade	Sede	quantidade	valor	valor	Parcela de Participação TB	Capitais Próprios	Resultado Líquido
nº invent.	Patrimonial			nº	unitário	total	%	2014	a 31-12-2014
1	412	Coimbra Vita, S.A	Rua Tomar 7-r/c-D, Coimbra 3000-401 COIMBRA	500	5,00€	2.500,00 €	Informação não disponível à data de elaboração do mapa		
2	412	Beira Gás, S.A	Urbanização Quinta do Bosque, Lotes 147/148, 3510-010 VISEU	500	4,98€	2.490,00 €	0,02	38.667.525,38	4.337.073,88
3	412	ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro. S.A	Rua Alexandre Herculano 21B 3000 - 019 Coimbra, Portugal	2	5,00€	10,00 €	0,281	18.281.975,00	605.006,00
4	412	ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro. S.A	Rua Alexandre Herculano 21B 3000 - 019 Coimbra, Portugal	5	5,00€	25,00 €	0,281	18.281.975,00	605.006,00
5	412	ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro. S.A	Rua Alexandre Herculano 21B 3000 - 019 Coimbra, Portugal	80	5,00€	400,00 €	0,281	18.281.975,00	605.006,00

6	412	ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro. S.A	Rua Alexandre Herculano 21B 3000 - 019 Coimbra, Portugal	200	5,00€	1.000,00 €	0,281	18.281.975,00	605.006,00
7	412	ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro. S.A	Rua Alexandre Herculano 21B 3000 - 019 Coimbra, Portugal	2000	5,00€	10.000,00 €	0,281	18.281.975,00	605.006,00
8	412	Caixa de Crédito Agrícola	Avenida das Forças Armadas	200	2,49€	498,00 €	Informação não disponível à data de elaboração do mapa		
9	412	Caixa de Crédito Agrícola	Avenida das Forças Armadas - Arganil	200	2,49€	498,00 €	Informação não disponível à data de elaboração do mapa		
10	412	ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro. S.A	Rua Alexandre Herculano 21B 3000 - 019 Coimbra, Portugal	2483	5,00€	12.415,00 €	0,281	18.281.975,00	605.006,00
1	4113	CESAB	Zona Industrial Ponte de Viadores - Mealhada	1	1.500,00€	1.500,00 €	0,2	745.000,00	-15.068,37
2	4113	Águas do Mondego	Estação de Tratamento de Águas da Boavista Av. Dr. Luís Albuquerque 3030-410 Coimbra	136163	1.00€	136.163,00 €	0,75	23.325.981,46	2.480.852,50
11	4111	WRC-Agência de Desenvolvimento Regional, S.A	Curia Tecnoparque 3780-544 Tamengos	aumento capital		1.250,00 €	0,27	690.118,13	-14.598,64
4	4113	Associação Coimbra Região Digital	R. Coronel Júlio V Simão Edif. Novotecnica - Coimbra	15	1.250,00€	18.750,00 €	Informação não disponível à data de elaboração do mapa		
10\12	4111	Município, S.A	Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, Edifício Ciência II, número 11, 3º B, Taguspark 2740-120 Porto Salvo - Portugal	1	4987,98 €	4987,98	0,15	3.317.510,82	36.686,81
11	4111	WRC-Agência de Desenvolvimento Regional, S.A	Curia Tecnoparque 3780-544 Tamengos	1	2500,00€	2.500,00 €	0,27	690.118,13	-14.598,64

**8.2.17 Relativamente aos elementos incluídos nas contas “Títulos Negociáveis” e “Outras Aplicações de Tesouraria”, indicação quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades e valores de Balanço.**

O Município não tem Títulos Negociáveis nem outras aplicações de Tesouraria.

**8.2.18 Discriminação da conta “Outras Aplicações Financeiras” com indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades e valores de Balanço.**

Não existem situações desta natureza.

**8.2.19 Indicação global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respetivos preços de mercado.**

Não existem situações desta natureza.

**8.2.20 Fundamentação das circunstâncias especiais que justificam a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.**

Não existem situações desta natureza.

**8.2.21 Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.**

Não existem situações desta natureza.

**8.2.22 Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.**

Não existem situações desta natureza.

**8.2.23 Valor global das dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal da autarquia local.**

Não existem situações desta natureza.

### 8.2.24 Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com indicação dos direitos que conferem.

Não existem situações desta natureza.

### 8.2.25 Discriminação das dívidas incluídas na conta Estado e Outros Entes Públicos em situação de mora.

Não existem situações desta natureza.

### 8.2.26 Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança de acordo com o mapa das CONTAS DE ORDEM.

As garantias e cauções prestadas e devolvidas do exercício de 2014 constam do mapa em anexo.

### 8.2.27 Desdobramento das contas de provisões acumuladas, explicitando

O desdobramento das contas de provisões acumuladas consta do mapa em anexo.

### 8.2.28 Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 – “Fundo Patrimonial”, constantes do balanço.

Código das Contas		Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final		Observações
					Devedor	Credor	
51	Capital Inicial	35.347.570,02	4.309,66			35.343.260,36	(a)
55	Ajustamentos de partes de capital em empresas			12.415,00		12.415,00	(b)
571	Reservas Legais	155.660,75				155.660,75	
5901	Resultados Transitados 2004	-629.311,92			629.311,92		
5902	Resultados Transitados 2005	-497.688,36			497.688,36		
5903	Resultados Transitados 2006	-298.296,82			298.296,82		
5904	Resultados Transitados 2007	-283.927,21			283.927,21		
5905	Resultados Transitados 2008 (Reg)		-19.791,61		19.791,61		(c)
5906	Resultados Transitados 2009 (Reg)		-4.967,15		4.967,15		(d)
5907	Resultados Transitados 2010 (Reg)	-2.146.345,99	-3.681,85		2.150.027,84		(e)
5908	Resultados Transitados 2011 (Reg)	-1.593.420,36	-57.445,81		1.650.866,17		(f)

5909	Resultados Transitados 2012	-1.292.690,57	-204.557,13		1.497.247,70		(g)
5910	Resultados Transitados 2013		-874.220,44		1.190.935,65		
		(Regularização)	-316.715,21				(h)
<b>TOTAL</b>		<b>28.761.549,54</b>			<b>27.288.275,68</b>		

- a)** O Montante de 4.309,66 € diz respeito a prestações já contabilizadas na SIC;
- b)** O Montante de 12.415,00€ diz respeito ao aumento de capital social da ERSUC, por incorporação de reservas. Embora esta alteração na empresa tivesse sido feita em 2011, o registo nas contas do Município só foi realizado em 2014.
- c)** O Montante de -19.791,61€ refere-se ao registo da provisão para riscos e encargos relativos ao processo de Impugnação Judicial ainda em curso, por parte do Instituto da Adm. Da Região Hidrográfica do Centro no ano de 2008, mas cujo valor da provisão só foi registado em 2014;
- d)** O Montante de -4.967,15€ refere-se ao registo da provisão para riscos e encargos relativos ao processo de Impugnação Judicial ainda em curso, por parte do Instituto da Adm. Da Região Hidrográfica do Centro no ano de 2009, mas cujo valor da provisão só foi registado em 2014;
- e)** O Montante de -3.681,85€ refere-se ao registo da provisão para riscos e encargos relativos ao processo de Impugnação Judicial ainda em curso, por parte do Instituto da Adm. Da Região Hidrográfica do Centro no ano de 2010, mas cujo valor da provisão só foi registado em 2014;
- f)** O Montante de -57.445,81€ refere-se ao registo da provisão para riscos e encargos relativos aos seguintes processos de execução judicial em curso:
- a.** Impugnação Judicial por parte do Instituto da Adm. Da Região Hidrográfica do Centro no ano de 2011, mas cujo valor da provisão só foi registado em 2014, montante de 650,19€;
  - b.** Recurso Jurisdicional por parte do fornecedor Alexandre Barbosa Borges em 2011, no montante de 56.795,62€, mas cujo valor da provisão só foi registado em 2014;

- g)** O Montante de -204.557,13€ refere-se ao registo da provisão para riscos e encargos relativos aos seguintes processos de execução judicial em curso:
- a.** Impugnação Judicial por parte do Instituto da Adm. Da Região Hidrográfica do Centro no ano de 2012, mas cujo valor da provisão só foi registado em 2014, no montante de 528,79€;
  - b.** Oposição à execução comum do Instituto P. O. Mercado no ano de 2012, mas que ainda está em curso, e cujo valor da provisão só foi registado em 2014, no montante de 4.028,34€;
  - c.** Contra-ordenação contra o Município em 2012, que se encontra em impugnação, cujo montante mínimo da coima é de 200.000,00€, mas cujo valor da provisão só foi registado em 2014;
- h)** O Montante de -316.715,21€ refere-se ao registo da provisão para riscos e encargos relativos a processos de execução judicial em curso e a custos de 2013 registados em 2014, designadamente:
- a.** Impugnação Judicial por parte do Instituto da Adm. Da Região Hidrográfica do Centro no ano de 2013, mas cujo valor da provisão só foi registado em 2014, no montante de 517,579€;
  - b.** Recurso Jurisdicional por parte de Fidelidade Mundial Lda em 2013, no montante de 7.524,00€, mas cujo valor da provisão só foi registado em 2014;
  - c.** Expropriação a Aldeia & Aldeia Lda, processo de 2013 no montante provável de 65.002,51€, mas cujo valor da provisão só foi registado em 2014;
  - d.** Expropriação a Herança aberta por óbito Manuel Henriques Simões, processo de 2013, no montante provável de 140.800,00€, mas cujo valor da provisão só foi registado em 2014;
  - e.** O Montante de 102.871,13€ diz respeito a custos de 2013 de água e saneamento, mas que foram registados em 2014.

A conta 59 – Resultados Transitados - inclui além dos resultados de exercícios anteriores, o resultante da transferência do Resultado Líquido negativo de 2013 para Resultados Transitados.

#### **8.2.29 Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas**

Ver mapa em anexo.

#### **8.2.30 Demonstração da variação de produção**

Ver mapa em anexo.

#### **8.2.31 Demonstração de Resultados Financeiros**

Ver mapa em anexo.

#### **8.2.32 Demonstração dos Resultados Extraordinários**

Ver mapa em anexo.

#### **Outras Informações consideradas relevantes.**

1. No Balanço procedemos à separação dos valores da conta 2312 – Empréstimos de M/L Prazo, incluindo a dívida exigível de curto prazo na rubrica “Dívidas a Terceiros – Curto Prazo.”
2. Encontra-se também registado em dívidas a Terceiros – Médio e Longo Prazo – Fornecedores C/C, o montante da dívida resultante do acordo de transação assinado com as Águas do Mondego, cujo vencimento diz respeito a anos futuros.
3. Passivo Contingente – Estão registados na conta 2436 – Iva a pagar 133.426,02€ respeitante ao valor do imposto apurado do contrato da cessão de Créditos realizado em 2006. A este respeito, informamos que terminou no início de 2015, a



ação fiscalizadora realizada pela Autoridade Tributária, onde já foi apurado um valor de imposto a pagar (45.618,64€) acrescido de juros e coimas a aplicar.

Entendemos no entanto, que o valor relevado na conta 24 (Dívidas ao Estado) será suficiente proceder ao pagamento de toda a dívida, daí não ser necessário criar qualquer outra provisão.